



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 096170081

Ref.: Ofício SGP-23 nº 697/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento CCJ nº 26/2023, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), a respeito da solicitação de informações sobre a existência de planejamento para execução de projeto de realização de obra de canalização do córrego localizado entre a Rua Cedro-Japonês, altura do nº 22, e a Rua Monte Alegre do Sul, altura do nº 942, na Vila Nova Parada, no bairro Jardim Brasília.

Dentre os elementos ofertados, destaco que foi informado pela SIURB que não há “[...] projetos e obras em planejamento, ou em execução para o córrego da Onça, nas proximidades das Ruas Cedro-japonês na altura do número 22 e a Rua Monte Alegre do Sul na altura do número 942” (sic) e que, “[...] desde que sua calha seja mantida desobstruída, este córrego, salvo situação excepcional, tem capacidade para a vazão prevista [...]”. Foi informado, ainda, “[...] que o local pertence ao Córrego da Onça, afluente do Córrego Bananal, bacia do córrego Cabucu, que teve seu Caderno de Drenagem do Município publicado por SIURB/FCTH em 2016, (disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/upload/arquivos/cabucu.pdf>).” Em complementação, foi esclarecido “[...] que o local não se encontra em áreas de riscos geológicos e hidrológicos e não possui registros de alagamentos ou inundações na região, como pode ser visualizado no Geosampa, Mapa Digital da Cidade, com informações geradas da Defesa Civil do Estado”, tendo também explicado “[...] que a execução de canalização na região de montante de uma bacia não é recomendada sem a realização prévia construção de reservatórios de retenção (tradicionais ou em parques lineares) na bacia, pois pode piorar a situação das inundações à jusante” (sic). Por fim, esclareceu “[...] que as intervenções futuras já estão previstas tal situações” e que a “[...] permanência dos córregos na cidade é importante para controlar enchentes, e as intervenções nestes elementos hídricos devem seguir as normas, portarias e legislações específicas, assim como as diretrizes do Código Florestal Lei 12.651/2012”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete Substituta
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 09/01/2024, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096170081** e o código CRC **4E98F1BB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Gestão**

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9974

PROCESSO 6010.2023/0003345-1**Encaminhamento SIURB/ATNG Nº 095994524**

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa/Vereador Alessandro Guedes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 697/2023 - Requerimento CCJ nº 26/2023. Solicitação de informações sobre a existência de planejamento para execução de projeto de realização de obra de canalização do córrego localizado entre a Rua Cedro-Japonês, altura do nº 22, e a Rua Monte Alegre do Sul, altura do nº 942, na Vila Nova Parada, no bairro Jardim Brasília.

SIURB/GAB**Sr. Chefe de Gabinete,**

Considerando encaminhamento de SIURB/ATNP - Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento sob nº 092460726.

Encaminho o presente para prosseguimento, com proposta de remessa à PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa.

**Deise Ferreira de Souza****Assessor(a) I**

Em 28/12/2023, às 10:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095994524** e o código CRC **B9EB5747**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento**

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2023/0003345-1**Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 092460726**

SÃO PAULO, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Interessado: Vereador Alessandro Guedes**Assunto:** OFÍCIO SGP12 n. 697/2023**SIURB/CI/NÚCLEO DE ACESSORIA****Sr. Responsável,**

Atendendo à solicitação, via Ofício SGP12 n. 697/2023 doc. SEI 091337363, do Vereador Alessandro Guedes onde é questionado a existência de planejamento para execução de projeto e de realização de obra de canalização do córrego localizado entre as Ruas Cedro-japonês na altura do número 22 e a Rua Monte Alegre do Sul na altura do número 942, CEP: 02859-080, Vila Nova Parada, no bairro Jardim Brasília na Zona Norte da Cidade de São Paulo.

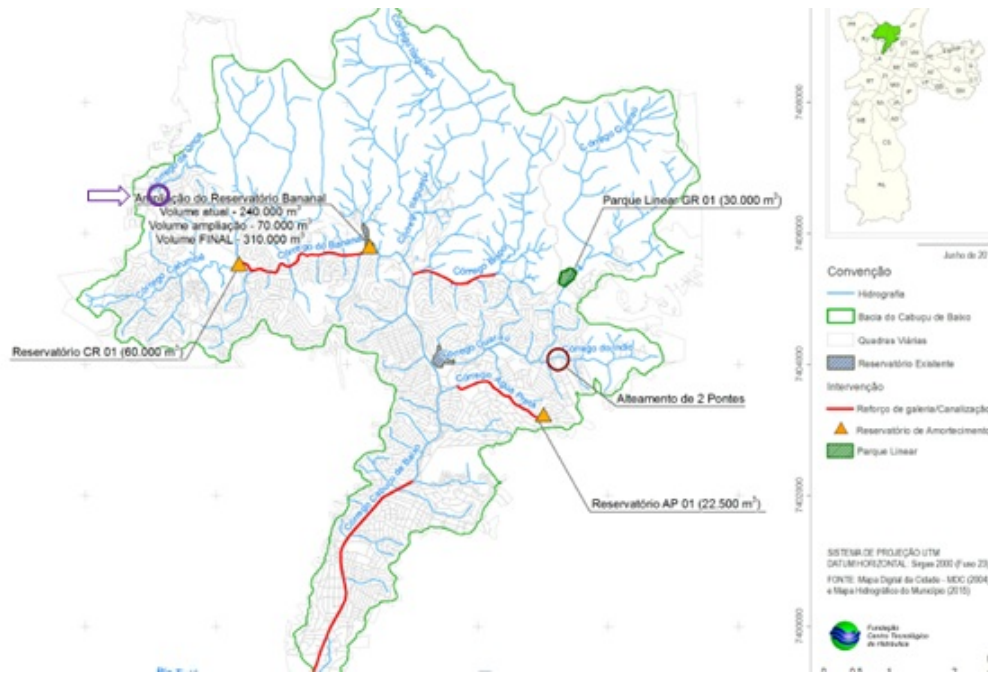
Informamos que não possuímos projetos e obras em planejamento, ou em execução para o córrego da Onça, nas proximidades das Ruas Cedro-japonês na altura do número 22 e a Rua Monte Alegre do Sul na altura do número 942.

Em análise ao presente constatamos que o local pertence ao Córrego da Onça, afluente do Córrego Bananal, bacia do córrego Cabucu, que teve seu Caderno de Drenagem do Município publicado por SIURB/FCTH em 2016, (disponível em:

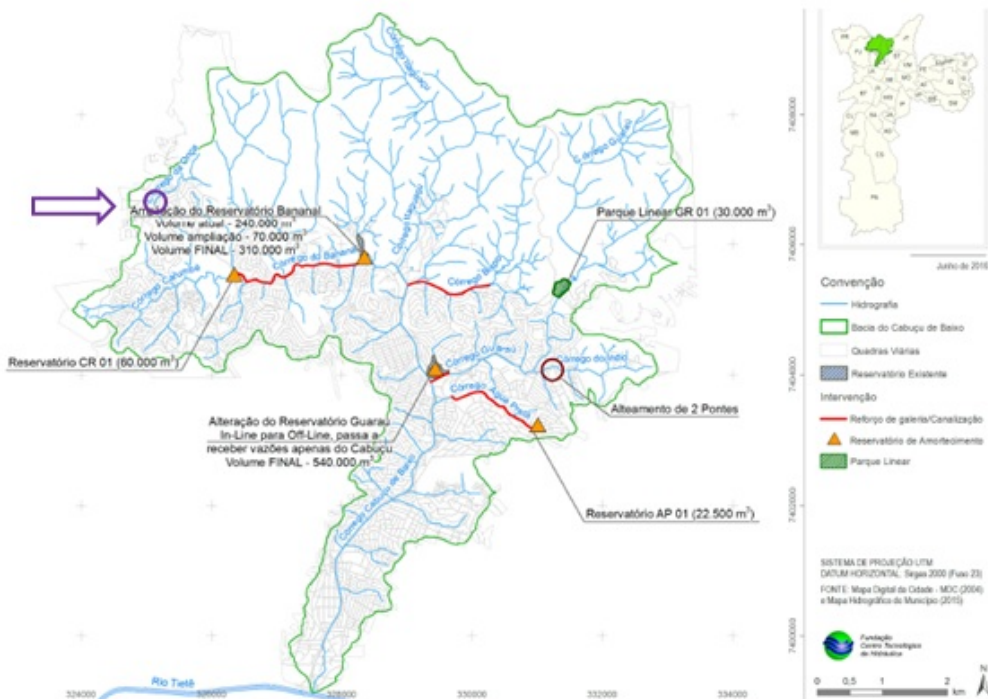
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/upload/arquivos/cabucu.pdf>).

Neste caderno são analisadas as condições da bacia, realizada a modelagem do córrego e seus afluentes para mapeamento de áreas inundáveis e proposição de soluções para as inundações.

Abaixo demonstração das intervenções a serem realizadas na alternativa 1 do caderno de drenagem, página 74 e circulado em cor roxa o local citado no ofício.



Segue abaixo demonstração das intervenções a serem realizadas na alternativa 2 do caderno de drenagem, página 76 e circulado em roxo o local citado no ofício.



Esclarecemos que o local não se encontra em áreas de riscos geológicos e hidrológicos e não possui registros de alagamentos ou inundações na região, como pode ser visualizado no Geosampa, Mapa Digital da Cidade, com informações geradas da Defesa Civil do Estado. Importante ressaltar que a execução de canalização na região de montante de uma bacia não é recomendada sem a realização prévia construção de reservatórios de retenção (tradicionais ou em parques lineares) na bacia, pois pode piorar a situação das inundações à jusante. Vale lembrar que as intervenções futuras já estão previstas tal situações.

Importante lembrar que desde que sua calha seja mantida desobstruída, este córrego, salvo situação excepcional, tem capacidade para a vazão prevista para o local. Ressaltamos que a permanência dos córregos na cidade é importante para controlar enchentes, e as intervenções nestes elementos hídricos devem seguir as normas, portarias e legislações específicas, assim como as diretrizes do Código Florestal Lei 12.651/2012.

Recomendamos o direcionamento do processo ao Senhor Vereador Alessandro Guedes para ciência das informações acima.

Resposta elaborada na SIURB com apoio técnico da SPObras.

Antonia Ribeiro Guglielmi
Coordenadora de Planejamento – CPL

Marcia Tieko Omoto
Arquiteta - ATNP



Antonia Ribeiro Guglielmi
Coordenador(a) I
Em 01/11/2023, às 19:21.



Marcia Tieko Omoto
Arquiteto(a)
Em 06/11/2023, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092460726** e o código CRC **A89735EF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2023/0003345-1**Encaminhamento SIURB/GAB Nº 096026740**

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa/Vereador Alessandro Guedes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 697/2023 - Requerimento CCJ nº 26/2023. Solicitação de informações sobre a existência de planejamento para execução de projeto de realização de obra de canalização do córrego localizado entre a Rua Cedro-Japonês, altura do nº 22, e a Rua Monte Alegre do Sul, altura do nº 942, na Vila Nova Parada, no bairro Jardim Brasília.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado em doc SEI n.º 091374594, restituímos o presente com as informações prestada por SIURB/ATNG Nº 095994524.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

**Eduardo Olivatto**
Chefe de Gabinete

Em 29/12/2023, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096026740** e o código CRC **3B595663**.